

TERMO DE COMPRA E USO DO PACOTE MARACANÃZINHO NBB

(Válido somente para ingressos de jogos com mando de campo do FLAMENGO a serem realizados no Maracanãzinho).

CONDIÇÕES GERAIS:

O presente Termo contém regras específicas referentes a compra e uso dos benefícios para o Pacote Maracanãzinho NBB (que podem ser distintas das regras gerais do Programa Sócio-Torcedor – Programa Nação), bem como as medidas preventivas de combate à proliferação do Covid-19 .

- O Pacote Maracanãzinho NBB (“Pacote”), regulado pelo presente Termo, é um pacote ofertado e comercializado para qualquer torcedor.
- A compra do Pacote Maracanãzinho NBB (“Pacote”) dará direito a um ingresso para cada jogo do FLAMENGO da fase regular do NBB temporada 21/22, somente nos jogos nos quais o FLAMENGO seja o detentor exclusivo do mando de campo no Ginásio do Maracanãzinho, ou qualquer outro ginásio dentro do município do Rio de Janeiro.
- Os Sócios-Torcedores do programa Nação que tiverem convidados cadastrados em seu plano (“ingressos adicionais”) poderão comprar esse Pacote para seus convidados, se restringindo a apenas 01 (um) Pacote por convidado, e respeitando o número de convidados ativos que possuir no seu plano de Sócio-Torcedor.
- Para que o Sócio-Torcedor, que adquiriu o Pacote, possa usar todos os benefícios contratados é necessário que ele se mantenha ativo e adimplente no Plano do Programa Sócio-Torcedor enquanto vigorar o Pacote.
- O meio de acesso aos jogos incluídos no Pacote poderá ser definido por partida, a critério exclusivo do Flamengo, tendo como meio de acesso preferencial o cartão-ingresso. Os ingressos fornecidos pelo Pacote são pessoais e intransferíveis, sendo expressamente vedado o empréstimo, utilização ou comercialização do cartão ingresso ou do voucher a terceiros.
- Na hipótese de utilização, empréstimo, venda ou transferência de qualquer forma do Pacote ou do ingresso para qualquer uma das partidas contidas no Pacote a terceiros, o titular perderá o benefício adquirido. Além disso, ficará impedido de adquirir novos benefícios, resguardado o direito de o FLAMENGO cancelar o plano de Sócio-Torcedor do titular e de seus convidados, além do cancelamento dos ingressos para as partidas restantes e a cobrança de eventuais perdas e danos, bem como de adotar as medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo da aplicação da multa pelo cancelamento do Pacote, conforme especificada nos itens subsequentes do presente Termo.
- O valor para aquisição do referido Pacote está divulgado nos sites oficiais do Programa Sócio-Torcedor e poderá ser alterado ao longo da temporada 21/22, a critério exclusivo do Flamengo.
- O Flamengo poderá, a qualquer tempo, e a seu exclusivo critério, suspender a comercialização de novos Pacotes, em especial, em razão da limitação de carga de ingressos.
- Os benefícios previstos no Pacote não serão concedidos ao Sócio-Torcedor, na hipótese de o

Flamengo ser punido com perda de mando de campo e/ou interdição do Maracanãzinho pelos órgãos competentes.

- O Sócio-Torcedor do Programa que aderir ao Pacote terá acesso ao setor do Ginásio determinado pela nomenclatura do produto ARQUIBANCADA.
- Em caso de cancelamento do Pacote, inclusive por inadimplência, o FLAMENGO irá suspender de forma automática as emissões de ingressos para jogos que ainda não tenham ocorrido, e será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos meses remanescente do Pacote, considerando-se, para tanto, como base de cálculo da multa, o valor pago pelo Pacote no momento da contratação e o número de meses restantes do período do Pacote contratado, sendo certo que o período de vigência do Pacote é de 7 (sete) meses a contar do momento da contratação.
- Na hipótese de cancelamento, inclusive por inadimplência, de plano contratado no Programa Sócio-Torcedor, o Pacote contratado também será cancelado.
- O usuário terá a opção de cancelar, sem ônus, a contratação do Pacote em até 7 (sete) dias após a data da compra, assim entendida a data do pagamento da 1ª parcela, hipótese em que receberá a devolução dos valores eventualmente já pagos. Após esse período, o Sócio-Torcedor que efetuar o cancelamento do Pacote estará sujeito ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do Pacote considerando-se, para tanto, como base de cálculo da multa, o valor pago pelo Pacote no momento da contratação e número de meses restantes do período do Pacote contratado, sendo certo que o período de vigência do Pacote é de 7 (sete) meses a contar do momento da contratação.
- Nos casos de cancelamento do Pacote ou do Plano Sócio-Torcedor, todos os ingressos adquiridos e que eventualmente já tenham sido emitidos e não utilizados serão automaticamente cancelados no momento da desvinculação do Sócio-Torcedor ao Programa. O cancelamento dos ingressos de forma automática também será aplicado caso o usuário esteja inadimplente com o programa por período superior a 07 (sete) dias.
- Nos casos omissos deste Termo de Adesão, ficam válidas as regras previstas no Termo de condição e uso do Programa Nação, bem como as normas previstas no Estatuto do Torcedor, no Código de Defesa do Consumidor e na legislação aplicável ao caso.

MEDIDAS PREVENTIVAS DE COMBATE À PROLIFERAÇÃO DO COVID-19

Para realização do “Evento”, serão adotadas as seguintes medidas preventivas de combate à proliferação do Covid-19:

- O torcedor que desejar realizar a troca do seu voucher e ir ao ginásio deverá, obrigatoriamente:
- Apresentar o comprovante com as duas doses ou dose única (nos casos indicados pelo fabricante) da vacina de Covid-19, tomada até 14 (quatorze) dias antes da realização do Evento;
OU
 - Apresentar teste de Antígeno ou PCR com resultado negativo (não reagente), realizado em um dos laboratórios da rede credenciada dentro do período de 48 (quarenta e oito) horas do horário da realização do Evento

ATENÇÃO: O usuário totalmente vacinado deverá, obrigatoriamente, cadastrar o comprovante de vacinação no <http://validaevento.com.br>. Caso realize o teste de Antígeno, o prazo para liberação do mesmo na base de dados do nosso parceiro é de até três horas.

Além disso, será necessário apresentar:

- Documento de identificação original com foto;
- Carteira de imunização digital contra o COVID-19 **ou** exame de Antígeno ou PCR, seguindo as orientações descritas acima.

A documentação acima deve ser apresentada em 2 (dois) momentos: o primeiro momento será nos pontos de troca do voucher gerado no ato da compra pelo ingresso físico e colocação de pulseira de identificação, que deverá ser mantida no pulso até o final da partida; e o segundo momento será no controle de acesso ao estádio.

Todos os presentes deverão observar as demais medidas preventivas de combate ao COVID-19, em especial o uso obrigatório de máscara facial com cobertura do nariz e da boca, o distanciamento social entre os torcedores.

Através deste Termo de Compra, os Usuários ficam cientes que a falsificação ou adulteração de qualquer documento que venha a ser exigido para ingresso no estádio é proibida e configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da lei.

Os Usuários também ficam cientes que poderão ser abordados, a qualquer momento, pelos organizadores do evento ou por autoridades públicas a apresentarem a documentação acima indicada e, na sua ausência, serão convidados a se retirarem do evento.

Caso o usuário esteja com algum sintoma do COVID-19, recomendamos que não seja realizada a compra do ingresso.

Os Usuários que não cumprirem as medidas preventivas de combate à proliferação do COVID-19 expostas neste Termo, bem como as estabelecidas pelas autoridades públicas locais e, ainda, pelos organizadores do evento, poderão ser retirados do evento a qualquer momento.

Lembrando que esse protocolo pode ser alterado ainda essa semana, vamos ter que ficar observando essas questões.